



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.939

Autoriza a alteração da média do discente **Mateus Melo Garrute**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

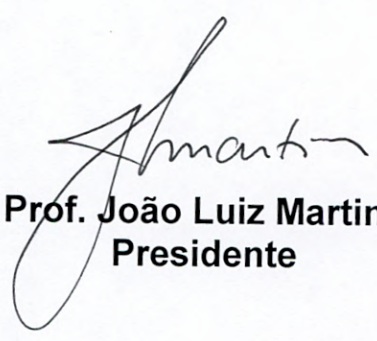
que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 010/2010, de 04 de março,

### RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota do aluno **Mateus Melo Garrute**, na disciplina Tópicos em Direito Tributário (DIR727), de três pontos e oito décimos para oito pontos e oito décimos, referente ao 2º semestre de 2009.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

